



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL RELATIVA ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 PROCESSO TCE-PE0940099-0

EMENTA: Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo de Surubim Exercício Financeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 189 A 192 do R.I. da Câmara ;

CONSIDERANDO os argumentos de defesa apresentados pelo Gestor Municipal à época Flávio Édno Nóbrega, referente ao Exercício Financeiro de 2008;

CONSIDERANDO que o parecer prévio do TCE/PE no Processo TCE-PE0940099-0, recomendou à Câmara Municipal de Surubim a sua **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** destas Contas;

CONSIDERANDO finalmente que também foi esse o entendimento e a decisão da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa mediante Parecer 003/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Aprovadas com Ressalvas as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Surubim referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Euclides Mota, Surubim/PE 16 de março de 2015



FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO - PRESIDENTE